PORTARIA GAPRE-PMP Nº 108/2018

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PILÕES, Estado da Paraíba, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 72, VIII e XI c/c art. 88, II, "a" e "e", da Lei Orgânica do Município e do art. 47, I da Lei Nº. 120/2007 de 11 de maio de 2007.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR **LÚCIA HELENA BARROS DA ROCHA**, CPF: 394.883.224-20, para ocupar o cargo de provimento em comissão de **PRESIDENTE DO IPMP**, símbolo código IPMP, servindo-lhe de título a presente PORTARIA.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor nesta data.

Cumpra-se

Registre-se

Publique-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Pilões/PB, em 01 de Outubro de 2018.

MARIA DO SOCORRO SANTOS BRILHANTE
Prefeita Constitucional